

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500014-34.2025.8.06.0034,

RESOLVE:

Art.1º Nomear GISELE DE MARIA SILVA SOUSA , para o cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, com lotação na 2ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, 07 de março de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/113924> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00131/2025
Edição: 3500

Disponibilização: 10/03/2025 às 13h01m

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8527109-11.2024.8.06.0000; OBJETO: aquisição de drone e acessórios destinados a aprimorar as atividades de vigilância e segurança nas áreas do Fórum Clóvis Beviláqua e das unidades judiciais do Cambeba; VALOR GLOBAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021 e no resultado do Termo de Participação nº 06/2025; CONTRATADO: VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA.; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 06 de março de 2025; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Presidente do TJCE.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/113882> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00113/2025
Edição: 3500

Disponibilização: 10/03/2025 às 13h11m

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ANTÔNIO HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8527470-62.2023.8.06.0000 e, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso I, RESOLVE aplicar à empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. , a penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento do Contrato Nº 58/201, e para a adoção de providências visando evitar futuras ocorrências semelhantes.. Fortaleza/CE, 06 de março de 2025.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/113886> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS SECRETÁRIOS E OUTROS